



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 523/2024

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 202/2024”, de autoria da Vereadora Eva Coelho, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	368
ENTRADA EM	12.07.24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

MEMO 303/2024- Gabinete

Sant'Ana do Livramento/RS, 12 de julho de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 202/2024, vimos, respeitosamente, informar o seguinte:

- a) Não há geradores de eletricidade;
- b) Apenas as câmaras de armazenamento possuem baterias com duração de 8 horas;
- c) Em caso de falta de energia, faz-se contato com a RGE para ver prazo de reestabelecimento de energia, caso passe esse prazo, a Vigilância Epidemiológica faz o recolhimento para armazenamento em sua sede;

Atenciosamente,

Elvio de Deus Gulart,
Secretário Municipal da Saúde


Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821621